



EDITAL CR-05/2012

(Divulgado no DEJT de 24/05/2012 – quinta-feira, à pág. 01)

O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, **Dr. LUIZ ANTONIO LAZARIM**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, no mes de junho de 2012, as Correições Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juizes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede dos mencionados Órgãos, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃO
05/06/2012	terça-feira	A partir das 10h00min	VT de Itatiba
05/06/2012	terça-feira	A partir das 10h00min	Fórum de São Carlos
06/06/2012	quarta-feira	A partir das 10h00min	Fórum de São Carlos
12/06/2012	terça-feira	A partir das 10h00min	VT de Adamantina
13/06/2012	quarta-feira	A partir das 10h00min	VT de Tupã
14/06/2012	quinta-feira	A partir das 10h00min	VT de Rancheira
12/06/2012	terça-feira	A partir das 10h00min	VT de Santa Cruz do Rio Pardo
13/06/2012	quarta-feira	A partir das 10h00min	1ª VT e SDF de Bauru



19/06/2012	terça-feira	A partir das 10h00min	VT de Batatais
20/06/2012	quarta-feira	A partir das 10h00min	VT de Cajuru
21/06/2012	quinta-feira	A partir das 10h00min	4ª VT de Ribeirão Preto
19/06/2012	terça-feira	A partir das 10h00min	VT de Registro
21/06/2012	quinta-feira	A partir das 10h00min	Taquaritinga
26/06/2012	terça-feira	A partir das 10h00min	1ª VT de Jundiaí
25/06/2012	segunda-feira	A partir das 10h00min	P A de Vinhedo

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no presente exercício, independentemente de nova comunicação.
2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo em gozo de férias ou outros afastamentos legais.
3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Eu, _____(a)_____ Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

(a) LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional